



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 497/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário da servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº: 136/2021- SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário da servidora **ANDRESA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTI**, Mat. 5454, inscrita no CPF sob nº 057.771.084-23, ocupante do cargo de Professor II, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03/05/2021, revogada disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

